17

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 74/62

DOCUMENTO Nº 1 154/62

Artigo 1º - As disposições das Leis ns. 512, de 19 de dezembro de 1 957 e 671, de 8 de janeiro de 1960, se aplicam às casas de madeira a que aludem os artigos - 165 e 166 e respectivos itens, da Lei nº 406, de 1º de setembro de 1 956.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1 962

a) OSWALDO MARQUES

AST/

Proc. 131/62

Mod. C-4 20.000 - 5-62